



EDITAL Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E
PARDOS (AS) – Conforme Edital 09/2020 - Processo Seletivo Simplificado para
Contratação por Tempo Determinado**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração, que será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação dos Editais nº 9/2020 e nº 10/2020, ambos de 16 de setembro de 2020, conforme a *Portaria nº 0254/2021/PROGEP/FURG* e os termos seguintes:

1. Os(as) candidatos(as) ficam convocados, na modalidade remota, a acessar a sala virtual via aplicativo/plataforma **Google Meet**, no dia 08 de fevereiro de 2020, conforme horários pré-determinados no cronograma disponível no anexo I.
2. Serão tolerados atrasos de até 10 minutos. Após isso não será permitido o ingresso do(as) candidatos(as) no ambiente virtual. Se ocorrerem problemas de conexão, a ausência deverá ser justificada através do e-mail: progep.publicacao@furg.br em até 24h. As justificativas serão analisadas e, se deferidas, poderá ser reagendada segunda chamada pública
3. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem e não justificarem dentro dos limites estabelecidos no item 2 desta chamada pública, serão considerados **ausentes** na lista de presença.
4. Haverá um contato de telefone e whatsapp disponível para suporte – que será encaminhado via e-mail cadastrado no ato da inscrição – caso ocorra algum erro no acesso ao link disponibilizado previamente no cronograma.
5. No momento do procedimento, os(as) candidato(as) deverão apresentar seus documentos de identificação conforme listado no item 3.3 do edital. Os(as) candidato(as) apresentarão o documento de identificação para a Comissão de Heteroidentificação, pausadamente, com imagem frente e verso através da câmera filmadora do celular ou da ferramenta digital que for utilizada no momento da prova prova (celular, computador ou outro).
6. A câmera deverá estar ligada em tempo integral e os(as) candidatos(as) deverão estar em ambiente com boa luminosidade e com imagem nítida.
7. A Comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) no concurso público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
8. O procedimento de heteroidentificação será inteiramente gravado.
9. O resultados serão disponibilizados no link https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=586&historico=false em até 3 dias úteis após a convocação.

Rio Grande, 01 de fevereiro de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

ANEXO I

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS(DAS) CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E
PARDOS(AS)** Edital 09/2020 - Processo seletivo simplificado para contratação por tempo
determinado

CANDIDATO(A)	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO
NATIELO ALMEIDA SANTANA	https://meet.google.com/dps-ujvd-sxe	08/02/2020	9:00